



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS

PORTARIA Nº 91, DE 1 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre delegação de atribuições ao Secretário Estadual da Procuradoria da República em Goiás.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO EM GOIÁS, com fundamento no art. 57, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e no art. 34, combinado com o art. 41, XXIII, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), combinado com a [Portaria PGR/MPF nº 696, de 30 de setembro de 2013](#), resolve:

Art. 1º Delegar ao Secretário Estadual da Procuradoria da República em Goiás, as seguintes atribuições:

I - autorizar a contratação de serviços de natureza continuada quando disponibilizada dotação orçamentária para o pagamento no respectivo exercício financeiro;

II - ordenar despesas conforme a programação orçamentária aprovada pela Secretaria-Geral, respeitando os respectivos planos internos;

III - autorizar a realização de licitação e adesão a ata de registro de preços, observando a existência de dotação orçamentária para a aquisição de bem ou contratação de serviço;

IV - decidir recursos contra atos do Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou do pregoeiro e homologar resultados das licitações; e

V - revogar e anular licitações.

Parágrafo único - O Procurador-Chefe da PR/GO poderá, a qualquer tempo, sempre que julgar conveniente, deliberar sobre os assuntos referidos no presente artigo.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria passam a contar a partir de 1º de junho de 2015.

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS